



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

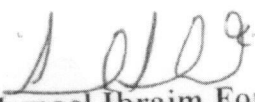
## PORTARIA Nº 4896/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao (a) Senhor (a) **ODETE GABIATO OLIVEIRA**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de outubro de 2014, referente ao período de 04/07/2008 a 03/07/2013, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguacú).

Mandaguacú, 30 de setembro de 2014.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
12.437	Edição
de 22	de 30
2014	
Secretário	4



## Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

### ERRATA

Vimos por intermédio desta comunicar que por equívoco de informática, a Portaria nº 4896/2014, referente a Licença Prêmio, onde se lê: cargo de Professora de Educação Infantil  
leia-se: Atendente de Creche.

Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
12.438	Edição
de 03/10	2014
Secretário	L